Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho n.º 13148/2009

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi autorizada por meu despacho de 27/05/2009, com produção de efeitos no dia útil seguinte à sua publicação, a colocação

em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, os funcionários pertencentes ao mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social abaixo indicados:

Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º, e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

| Nome | Vínculo | Carreira/categoria | Posição remuneratória | Nível remuneratório |
|---|---|--|---|---|
| Ana Teresa de Senna Fernandes Violante Calado Bela Maria Costa Almeida Santiago Carlos Manuel da Silva Barata Cláudia Maria Nunes Rodrigues Graça Delfina Lurdes Carriço Eugénio Ganhão. Delmina Alves Batista Tomás Elisabete Saquina Age Gulamo Graciete Lurdes da Silva Gomes Helena Maria Martins Simas Marques João Manuel Barros Costa José António Arraia Rego José Augusto de Jesus Antunes José Carlos Figueira Freitas Maria Antónia Gomes Neves Maria da Conceição Reis Oliveira Neves Lavadinho Maria dos Anjos Costa Mendes Couceiro Maria Fernanda de Jesus Tavares. Maria Isabel Júlio Braga | CTFP CTFP CTFP CTFP CTFP CTFP CTFP CTFP | Técnico Superior Reinserção Social Assistente Técnico Técnico Superior Reinserção Social Técnico Superior Reinserção Social Assistente Operacional Técnico Superior Reinserção Social Assistente Técnico Assistente Técnico Especialista Inform Assistente Técnico Técnico-profissional Reinserção Social Técnico Superior Reinserção Social Assistente Técnico Técnico Superior Reinserção Social Técnico Superior Reinserção Social Assistente Técnico | 8.a Entre 7.a e 8.a Entre 4.a e 5.a Entre 1.a e 2.a Entre 4.a e 5.a Entre 7.a e 8.a 3.a | 39 Entre 12 e 13 Entre 23 e 27 Entre 23 e 27 Entre 1 e 2 Entre 35 e 39 8 Entre 5 e 7 Entre 51 e 54 Entre 5 e 7 Entre 23 e 27 181 Entre 27 e 31 Entre 23 e 27 Entre 9 e 10 Entre 35 e 39 8 |
| Maria Manuela de Garcia de Carvalho | CTFP CTFP | Técnico Superior Reinserção Social Assistente Operacional | Entre 4. ^a e 5. ^a 3. ^a | Entre 23 e 27 3 |
| Natalia Maria Pinto Santos Norbert Kiesler. Raul Manuel Damião Jesus | CTFP CTFP CTFP | Assistente Operacional. Técnico-profissional Reinserção Social Assistente Técnico | 3." 1. ^a 2. | 5 181 |
| Rosa Maria Bastos Busse | CTFP CTFP | Técnico Superior Reinserção Social Assistente Operacional | Entre 7. ^a e 8. ^a Entre 7. ^a e 8. ^a | Entre 35 e 39 Entre 7 e 8 |
| Teresa Maria Brito Bustorff Guerra Teresa Maria Santos Cardoso Gomes | CTFP CTFP | Técnico Superior Reinserção Social Técnico Superior Reinserção Social | Entre 4. ^a e 5. ^a Entre 4. ^a e 5. ^a | Entre 23 e 27 Entre 23 e 27 |
| Teresa Maria Soares Albergaria Abrantes | CTFP | Técnico Superior Reinserção Social | Entre 4.ª e 5.ª | Entre 23 e 27 |

27 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, Leonor Furtado.

201851322

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 13149/2009

Por despacho de 25 de Março de 2009, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, foi Adélia Cristina Rondão Carretas da Palma, técnica superior, designada para adjunta da directora do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Abril de 2009.

8 de Maio de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*. 201857309

Despacho (extracto) n.º 13150/2009

Por despacho de 27 de Março de 2009, do Ministro da Justiça, e nos termos do regime previsto no artigo 17.º, n.º 1, n.º 3, alínea *a*) e n.º 5 do Decreto-Lei n.º 351/99, de 3 de Setembro, e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, foi António Miguel Alves, assessor principal de reeducação, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, designado pelo período de três anos para o exercício de funções de direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Lamego, em acumulação com a direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Viseu, com efeitos a 1 de Abril de 2009 (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Maio de 2009. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

201857358

Despacho n.º 13151/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos directores dos estabelecimentos prisionais regionais de Angra do Heroísmo e da Cadeia de Apoio

da Horta, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Caldas da Rainha, Chaves, Covilhã, Elvas, Faro, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Montijo, Odemira, Olhão, Ponta Delgada, Setúbal, Silves, Torres Novas, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, Ed. P.J. Lisboa e Ed. P.J. Porto, licenciados, Alexandra Maria Monteiro Moisão, Alexandre Amadeu Cardoso Martins Gonçalves, Alexandre Carlos Augusto Bettencourt, Ana Maria Almeida de Sousa Calado, Ana Maria Almeida Spencer Salomão, Ana Rosa Ferreira Pires Reis, António Faustino Coelho, António Manuel da Conceição Loureiro, António Manuel Gonçalves Leitão, António de Oliveira, António Miguel Alves, Fátima Maria Morais Jerónimo, João Manuel Pessoa Dias Tavares, Joaquina Rosa Pãozinho Malacueco, José Alves de Sousa, José Júlio Carvalho Silva, Luís Miguel Monteiro Rego de Sousa, Maria Celeste Sales Moimenta de Carvalho Martins, Mário Cardeal Martins do Torrão, Maria d'Ascenção Palminha Henrique Montenegro Machado, Maria do Céu Guerreiro Messias Ramalhete, Maria Hermínia de Seixas Pacheco, Maria Luísa de Albuquerque Carvalho Simões Viana Crespo, Orlando Eduardo Sousa Machado Lopes, Zélia Fernanda Pinto Fernandes, as seguintes competências:

- 1.1 No âmbito do funcionamento geral do estabelecimento prisional que dirigem, as previstas nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
 - 1.2 No âmbito da gestão de recursos humanos:
 - a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano/mapa anual;
- c) Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, ao pessoal nomeado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d) Conceder licenças parentais, exclusivas do pai, de 10 dias úteis, ao abrigo do artigo 43.º, n.º 1 do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- e) Autorizar, nos termos legais, o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doenca:

- f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço e não tenham duração superior a 3 dias ou 18 horas;
- g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no estabelecimento prisional, excepto quando contenham matéria não acessível, bem como a restituição de documentos aos interessados.

1.3 — No âmbito da realização de despesas:

- a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 5.000 euros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;
- b) Autorizar a realização de despesas decorrentes de deslocações aos hospitais em transporte de ambulância;
- c) Autorizar a realização de despesas relativas a consultas, tratamentos, meios de diagnóstico e internamentos, e, ainda, de aquisição medicamentos, mediante recurso ao adequado procedimento legal e no respeito pelos seguintes limites:
- c.1) Fornecedores de Bens e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde 17.500 euros;
- c.2) Fornecedores de Bens e Serviços Não Integrados no Serviço Nacional de Saúde — 12.500 euros;
- d) Autorizar a realização de despesas, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneio, mediante recurso ao procedimento adequado;
- e) Movimentar as contas abertas em nome da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respectivo;
- f) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, dos funcionários e agentes em exercício de funções no estabelecimento prisional bem como o abono das respectivas ajudas de custo.
- 2 Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo os mesmos directores de estabelecimento prisional, a subdelegar nos seus adjuntos as competências ora delegadas.
- 3 Ratifico os actos praticados pelos directores de estabelecimento prisional identificados em 1., que se enquadrem nos limites das competências agora delegadas.
- 4 O presente despacho revoga o Despacho n.º 27306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Outubro e o Despacho n.º 29091/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Novembro.

18 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Clara Albino*. 201857041

Despacho (extracto) n.º 13152/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, foi Maria Manuel da Silva Martins, administradora prisional de 1.º grau, designada para adjunta do director do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Abril de 2009.

20 de Maio de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*. 201857211

Despacho (extracto) n.º 13153/2009

Por despacho de 15 de Maio de 2009, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, foi José António Garcia da Silveira, técnico superior de reeducação de 1.ª classe, designado para adjunto da directora do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 15 de Maio de 2009.

20 de Maio de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*. 201857333

Despacho (extracto) n.º 13154/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho da Directora-Geral, de 19 de Maio de 2009, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início a 1 de Junho de 2009, a Hélder Paulo Martins Carreira, guarda prisional, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

25 de Maio de 2009. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

201857155

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extracto) n.º 13155/2009

Por despacho de 2009.05.12, do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Célia Cristina Rosado Lopes e Paulo Fernando da Silveira Martins especialistas auxiliares de escalão 2, Carmen Gracinda Dias, Flávia Patrocínia Morais Alves Ângelo, João Pedro Francisca Canelas, Lassalete Ferreira de Carvalho, Miguel dos Santos da Torre Pinto da Silva especialistas auxiliares de escalão 3 e Maria Manuela da Silva Moreira especialista auxiliar de escalão 4 do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialistas-adjuntos Estagiários, nomeados definitivamente, especialistas-adjuntos de escalão 1; Cristina Maria da Rocha Pinto, Regina Maria de Oliveira Gaspar, especialistas auxiliares de escalão 5, José Carlos Cardoso Fonseca e Rui Paulo Pereira especialistas auxiliares de escalão 6, do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialistas-adjuntos Estagiários, nomeados definitivamente, especialistas-adjuntos de escalão 2; Victor Manuel Teixeira Pessoa segurança de escalão 9, do quadro da Polícia Judiciária, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialista-adjunto Estagiário, nomeado definitivamente, especialista-adjunto de escalão 3; João de Deus Vaz Henriques da Cruz especialista auxiliar de escalão 9, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialistaadjunto Estagiário, nomeado definitivamente, especialista-adjunto de escalão 6, todos do quadro da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Maio de 2009. — Pela Directora da Unidade, *António Barbasa*

201852376

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13156/2009

Considerando que o pessoal da ex-Direcção-Geral do Turismo a seguir descriminado optou pela integração automática na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação;

| Trabalhador | Carreira/categoria | Escalão | Índice |
|--|--------------------|---------|--------|
| Gracinda Barbosa Pequeneza Gomes Marques. | Telefonista | 3 | 151 |
| Maria de Lurdes Simões Lopes Clemente. | Telefonista | 4 | 165 |

Determino a respectiva integração, com categoria idêntica à que detinham no serviço extinto, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 do artigo 12.º e 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008, transitando, nos termos do disposto nos artigos 88.º, 100.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a categoria de assistente operacional e com a posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base que as trabalhadoras detinham anteriormente.

26 de Maio de 2009. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

201850107

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 13157/2009

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao aldeamento turístico L'And, de 5 estrelas, sito em Montemor-o-Novo, de que é requerente a sociedade Sousa Cunhal Turismo, S. A.;